INDICAÇÃO Nº 457/2020

266/20

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto que seja feita a instalação de um quebra-molas na Rua Guarani, em frente ao número 38, no Bairro Primavera.

Justificativa: Necessita com certa urgência, pois o local está muito perigoso com riscos de acidentes, devido ser na subida de um morro na entrada de uma curva, na qual os veículos estão trafegando em alta velocidade colocando a vida das pessoas em risco.

Itabirito, 19 de Outubro de 2020.

Antônio de Oliveira Bôsco

ANTONIO DE OLIVEIRA BOSCO

Vereador

PROTOCOLO

DATA 19/10/2020

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 19/10/2020

PRESIDENTE